



ESTADO DA PARAÍBA
UMBUEIRO (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0013/2019 de 27/06/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das
despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 00000367 de 17/06/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2032 MANTER OS SERVICOS DO SAMU

10.302.0110.2032.3190040000.213	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
10.302.0110.2032.3190110000.213	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	105.000,00
Valor Total da Ação (2032) R\$		175.000,00
Valor Total do Órgão (02080) R\$		175.000,00
Valor Total R\$		175.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02070 SECRETARIA DE SAÚDE

1090 CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEC.DE SAUDE

10.122.2018.1090.4490510000.220	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Valor Total da Ação (1090) R\$		20.000,00

1093 CONST.REFOR.E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE

10.301.2007.1093.4490510000.211	OBRAS E INSTALACOES	35.000,00
10.301.2007.1093.4490510000.212	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
10.301.2007.1093.4490510000.220	OBRAS E INSTALACOES	35.000,00
Valor Total da Ação (1093) R\$		120.000,00

2024 MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE

10.302.0202.2024.4490520000.211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
Valor Total da Ação (2024) R\$		35.000,00
Valor Total do Órgão (02070) R\$		175.000,00
Valor Total R\$		175.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.